



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAÚBA/MG
Rua Opemá, n.º 610, Centro, Piraúba/MG, CEP: 36.170-000
Telefone: (32) 3573 - 1575 / 1698
E-mail: secretaria.saude@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO
NO DIA 12 / 05 / 2021
PUBLICO O PRESENTE
ATO *Portaria nº 0121/2021*
Adriano

Portaria nº 0121/2021

Concede Férias regulamentares à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a Servidora **SIMONE DOS SANTOS PEREIRA ALVIM**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **10/05/2021** até **08/06/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura, retroagindo seus jurídicos e legais efeitos a **10/05/2021**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Piraúba, 12 de maio de 2021.

Adriano Carvalhaes Gravina
PREFEITO MUNICIPAL
PIRAÚBA - MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal